

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG



CNPJ: 16.796.872/0001-48  
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria - MG/CEP. 35185-000  
www.marlieria.mg.gov.br  
31 3844.1160



## DECRETO N.º 017/2014 DE 1º DE ABRIL DE 2014

ALTERA DECRETO Nº 0003/2013 DE 1º DE JANEIRO DE 2013  
QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e Lei Complementar nº 1029 de 26 de março de 2014 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto 0003/2013 de 1º de Janeiro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº. 001.670.546-78, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: M-7.464.687, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio II, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio II, deverá a mesma optar por receber o subsídio fixado no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012 ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011.

**Art. 2º** - Fica alterado a denominação do Cargo no Termo de posse assinado em 01/01/2013

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 1º de Abril de 2014.

  
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 01 / 04 / 2014  
ASSINATURA